



Câmara dos Deputados

Of. 128/ 2019 /SGM/P

Brasília, 08 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **DANIEL SILVEIRA**  
Gabinete: 403 - Anexo: IV  
N E S T A

Assunto: **Devolução de Proposição**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao **Projeto de Lei n.º 727, de 2019**, de sua autoria, que *“Estabelece a cessão compulsória de órgãos e tecidos, células e partes do corpo humano para transplante ou enxerto, oriundos de agente que em prática de conduta delituosa em confronto com agentes públicos de segurança tenha como resultado final a morte encefálica”*.
2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, por contrariar o art. 1º, inciso III, e art. 5º, caput e incisos LIV e LVII da Constituição Federal, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD.
3. Esclareço que Vossa Excelência poderá interpor recurso ao Plenário no prazo de cinco sessões, contado a partir da publicação do despacho de devolução do projeto, nos termos do artigo 137, § 2º, do RICD.

Atenciosamente,